# PLANO ACRICELPREV

## Procedimentos

| PROCEDIMENTO | PASSO A PASSO |
|---|---|
| SUSPENSÃO DE CONTRIBUIÇÃO | 1. O Participante pode optar por suspender por, no máximo, 180 dias, a qualquer momento, o pagamento da Contribuição Normal e/ou da Contribuição Adicional de Risco, se houver;<br>2. A suspensão da Contribuição Adicional de Risco implicará na interrupção da cobertura do seguro por morte e invalidez;<br>3. Retirar no site da Acricel (www.acricel.com.br) o formulário denominado "08 – Suspensão de Contribuição" ou entrar em contato com a Central de Atendimento do MultiBRA (número ao final da Cartilha) solicitando o formulário em referência, o qual será encaminhado via e-mail;<br>4. Preencher o formulário indicado no item acima (nome completo, matrícula no Plano, CPF, Beneficiários, Designados e os campos a serem alterados), imprimir, datar, assinar no campo destinado ao Participante, reconhecer firma por autenticidade* (ou colher o abono do representante legal do Plano ACRICELPrev na sede da Associação) e encaminhar ao endereço do MultiBRA Instituidor Fundo Múltiplo (endereço no final da Cartilha).<br>5. O formulário deve ser protocolado no MultiBRA até dia 15** de cada mês, vigorando a partir do mês subsequente;<br>6. A responsabilidade da retomada das contribuições é do Participante. Ele deve solicitar novamente este formulário para retorno de suas contribuições, sendo que o formulário deve ser protocolado no MultiBRA antes de completar o prazo máximo de suspensão, de 180 dias.<br><br>* Dispensado reconhecimento de firma do Participante em caso de assinatura do representante legal do Plano ACRICELPrev.<br>**Destacamos que os Correios levam cerca de 4 dias úteis em trânsito e internamente, no MultiBRA, o protocolo é registrado 1 dia útil após a recepção do documento, portanto, orientamos que estes dois prazos sejam levados em consideração para efetivação da operação no tempo esperado. |